DECRETO Nº 2.397 DE 26 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 16.924,08 (Dezesseis mil novecentos e vinte e quatro reais e oito centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2125 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.220.000	
ELEMENTO	(516) 3.1.90. 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.307,95
ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS.	
PROGRAMA	0017 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 60%	
DEST. RECUR.	02.261.000	
ELEMENTO	(655) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.427,97
ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL	
PROGRAMA	0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2148 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ELEMENTO	(703) 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.083,59
ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.	
PROGRAMA	0028 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E T	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2174 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO - CULTURA, LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(801) 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.104,57
TOTAL		16.924,08

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM	

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2125 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.220.000	
ELEMENTO	(513) 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.307,95
ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS.	
PROGRAMA	0017 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGE	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 60%	
DEST. RECUR.	02.261.000	
ELEMENTO	(652) 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.427,97
ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL	
PROGRAMA	0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2148 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ELEMENTO	(700) 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.083,59
ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.	
PROGRAMA	0028 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E T	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2174 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO - CULTURA, LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(798) 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.104,57
TOTAL		**16.924,08**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de junho de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos